

DECRETO Nº 369/2018

Nº de ordem	369 / 2018
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e Publicado no placar da Prefeitura	
Em	10 / 10 / 2018
	<i>Flávia</i>
	Responsável

"Dispõe sobre exoneração de Diretor de Transportes do Município de Montividiu/GO e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e conforme previsto no artigo 51 da Lei Orgânica do Município de Montividiu-GO,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **Leonildo da Costa Cruvinel**, do cargo de Diretor de Transportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2018, revogando todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2018.


ADEMIR GUERREIRO BARBOSA
Prefeito Municipal